



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SANTANA

Jornal Oficial do Município

Publicação Mensal - Regulamentada Decreto Nº. 21/2019 - ANO XXIX - Edição Ordinária

Atos do Poder Executivo - edição extra dia 06 de outubro de 2025

EXTRATO DE ADITIVO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO DA CONSTRUÇÃO CIVIL PARA A RECUPERAÇÃO E AMPLIAÇÃO DO GINÁSIO DE ESPORTES, NO MUNICÍPIO DE BARRA DE SANTANA, CONFORME CONTRATO DE REPASSE NR 941429-2023. FUNDAMENTO LEGAL: CONCORRÊNCIA nº 00006/2024 e no art. 105, da Lei Federal nº 14.133, de 01 de Abril de 2021. ADITAMENTO: Dar continuidade a execução do objeto contratado. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Barra de Santana e: CT Nº 04701/2024 - D A B TAVARES CONSTRUTORA LTDA - 1º Aditivo - prorroga o prazo de 06/10/2025 até 06/08/2026. Barra de Santana – PB, 06 de Outubro de 2025 – CLEOCELIO NAZARENO BARRETO – Prefeito.

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

AVISO DE PRETENSÃO CONTRATAÇÃO DIRETA

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 010/2025

A Câmara Municipal de Barra de Santana manifesta o interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados na contratação direta, com base no Art. 75, inciso I, da Lei 14.133/21, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO CIVIL PARA EXECUÇÃO DA REFORMA E AMPLIAÇÃO DA SEDE DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE BARRA DE SANTANA – PB. O interessado poderá obter o respectivo Termo de Referência com a especificação do objeto pretendido junto ao Setor de Contratação, sediado na Avenida Liberdade, 45 – Centro – Barra de Santana – PB, ou acessando: www.camarabarradesantana.pb.gov.br. O referido órgão de contratação estará recebendo as propostas até o dia 09 de outubro de 2025, nos horários e endereços abaixo indicados, e que poderão ser encaminhadas também pelo e-mail: camarabarradesantana@gmail.com. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado.

Barra de Santana – PB, 06 de outubro de 2025

VERÔNICA DE MELO CAVALCANTE – Presidenta da Comissão

EXPEDIENTE

Este Jornal é uma publicação mensal da
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, COMUNICAÇÃO
E ARTICULAÇÃO POLÍTICA - SEC GOV

Cleocelio Nazareno Barreto
Prefeito Constitucional

Admilson Almeida da Silva Júnior
Vice-Prefeito Constitucional

Vadeilson José Bezerra da Costa
Secretário de Governo, Comunicação e Articulação Política

Redação e Revisão de Conteúdo
Mirian Barbosa Lira de Alexandre
Fellipe Almeida de Andrade
Alcione de Fátima Barreto Bezerra

Layout e Diagramação
Adriann Monteiro Pereira

www.barradesantana.pb.gov.br
E-mail: bsantana.prefeitura@gmail.com
Telefone: (83) 3346-1066 / 9.8118-1543